



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA O §2º DO ARTIGO 9º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 25/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 25/2019.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo